

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e vinte e seis minutos, reuniu-se presencialmente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Presidência de Dineide Santana de Jesus Paixão, com a presença dos demais conselheiros: Dineide Santana de Jesus (Titular Trabalhadores do SUAS); Maria das Graças Coutinho (Titular Pestalozzi) e a Suplente Liliane da Silva Pestana; Cristiane S. Barbosa Rocha (Suplente dos usuários do SUAS) Wendel Barreira Rengel (Titular Saúde) e Rosilene Oliveira da Silva (suplente); Daiane Almeida de Souza (suplente da assistência); Esteve presente também Normeliana Santos Santana, Secretária de Assistência Social. Não estiveram presentes à reunião representantes da Secretária de Educação, sendo justificada a ausência e os representantes da secretaria de Administração. Os demais participaram de forma remota, por meio do aplicativo WhatsApp. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia: 1. Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de Dezembro; 2. Apresentação do Plano de Contratações 2026; 3. Adesão ao Processo SETADES para Reforma e Ampliação do CRAS Quilombola; 4. Adesão ao Processo SETADES Para Construção do Serviço de Acolhimento 5. LOA 2026 da SETADES e Municipal; 6. Apresentação do Plano de Trabalho 2026 – Associação Pestalozzi 7. Autorização de Doação de Veículo para a Associação Pestalozzi; 8. Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. **A ata será encaminhada para o grupo do conselho por deliberação dos conselheiros presentes, a ser aprovada posteriormente.** A presidente passou a palavra para Normeliana, que apresentou o segundo ponto de pauta, referente à apresentação do plano de contratações de dois mil e vinte e seis, informando que o referido plano encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal, juntamente com a apresentação do plano de contratações, foi realizada a apresentação, com leitura do documento, sanadas as dúvidas levantadas, e, após os esclarecimentos, o plano foi aprovado pelos conselheiros. Em seguida, passou-se ao terceiro ponto de pauta, que trata da reforma do CRAS Quilombola, ocasião em que foi explicado que a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) recebeu recursos oriundos do acordo da repactuação de Mariana, sendo aberto processo para construção, reforma e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, foi informando ainda que a SETADES dispõe do valor de quinhentos mil reais para a reforma e ampliação do CRAS Quilombola, sendo necessária, neste momento, a aprovação da adesão ao referido processo. Normeliana pontua que os engenheiros já se encontram elaborando o projeto, o qual será encaminhado assim que possível. Na sequência, foi apresentado o quarto ponto de pauta, referente à adesão ao processo da SETADES para a construção do serviço de acolhimento, sendo informado que o edital da SETADES foi reaberto, que o recurso financeiro encontra-se em conta específica e que o processo está em tramitação administrativa, destacando-se que a proposta de construção do serviço de acolhimento se

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

deve ao fato de se tratar de demanda urgente, tendo como ideia inicial a construção de uma nova estrutura, porém todas as possibilidades estão sendo analisadas com cautela, a fim de identificar a decisão mais adequada para o momento. O quinto ponto de pauta tratou da Lei Orçamentária Anual (LOA) de dois mil e vinte e seis, tanto da SETADES quanto do município, o documento contendo as informações detalhadas foi disponibilizado aos conselheiros presentes, informando-se ainda que os valores destinados à peça orçamentária estão sendo apresentados conforme o modelo do Plano Plurianual (PPA). O sexto ponto de pauta referiu-se à apresentação do plano de trabalho de dois mil e vinte e seis da Associação Pestalozzi, ocasião em que a palavra foi repassada à Liliane, que apresentou o plano de trabalho, cujo documento também foi entregue aos conselheiros, informando-se que foram incluídos apenas os recursos municipal e estadual, não sendo inserido o plano nacional, tendo em vista que o repasse federal não ocorre de forma mensal, possuindo caráter variável, sendo sugerido aguardar a definição do valor para posterior elaboração do plano de trabalho do recurso federal, informando-se ainda que, no âmbito do fundo municipal, foi previsto o valor de vinte mil reais para despesas com energia elétrica e, no fundo estadual, recursos destinados ao pagamento da psicóloga e à alimentação, sendo também solicitado pela parceria o aumento do termo aditivo, com o documento encaminhado à Secretaria de Finanças para análise, ocasião em que Normeliana realizou a leitura do ofício de resposta da Secretaria de Finanças, destacando que o recurso passível de alteração seria o recurso próprio, motivo pelo qual o assunto foi submetido à avaliação do conselho para verificação das possibilidades de ajuste e reavaliação para viabilizar o aumento solicitado, correspondente a vinte e cinco por cento, totalizando o valor de vinte e cinco mil reais. Foi sendo sugerido que a Assistência Social possa ceder servidores à Associação Pestalozzi, reduzindo custos operacionais e possibilitando a utilização do recurso para outras finalidades, bem como a utilização do recurso próprio para celebração de novo termo de colaboração, e, após sanadas todas as dúvidas, os conselheiros aprovaram a retirada da porcentagem do recurso próprio para o aumento do aditivo mencionado, por se tratar de procedimento legal, resultando no acréscimo de cinco mil reais ao valor da parceria. Por fim ficou aprovado o plano de trabalho municipal e estadual da Associação Pestalozzi. O sétimo ponto de pauta tratou da autorização para doação de um veículo à Associação Pestalozzi, sendo informado o ocorrido pela associação, e pontuada por Normeliana a inexistência de termo formal de doação, esclarecendo-se que é possível a elaboração do referido termo para posterior análise e deliberação do conselho quanto à aprovação da doação do veículo, a qual foi aprovada por unanimidade. Em outros assuntos, foi mencionada a necessidade de elaboração de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e da composição da comissão de inscrição, sendo que, na sequência, um dos conselheiros solicitou a palavra para pontuar sobre a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social número dezessete de dois mil e onze e sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, que estabelecem parâmetros quanto à composição e qualificação da equipe de referência, incluindo a coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social, sendo informado que existem duas

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

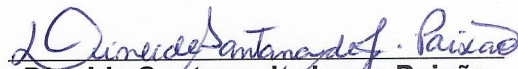
Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

coordenadoras exercendo a função sem formação técnica, motivo pelo qual foi solicitada a elaboração e envio de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo informações quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos previstos na legislação vigente para o exercício da função, tendo sido apresentado aos conselheiros o documento referente à Portaria número zero vinte e nove, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, que nomeia servidoras para o cargo comissionado de Coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social, com fundamento na Lei Complementar número zero oitenta, de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis. E por fim, Normeliana destacou a necessidade de que a estrutura de cargos e salários da Assistência Social esteja concluída até o mês de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada as dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Leiliane Souza Santos, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado.



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social